



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

CONSIDERANDO, que no dia 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei Federal nº. 14.133/2021, que trouxe um novo marco das Licitações e Contratos Administrativos, unificando diversas leis, instruções normativas e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, implicando mudanças no controle à governança; extinção e criação de modalidades de licitações públicas; gestão de contratos; procedimentos auxiliares; transparência e compartilhamento; e etc.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de aplicação dessa nova legislação será a partir do dia 1º de abril de 2023, quando ocorrerá a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, portanto existe a premente necessidade de iniciar a implementação da citada legislação, que prevê inúmeras regulamentações para sua efetiva aplicação.

CONSIDERANDO, a nova legislação prevê a regulamentação de aproximadamente 50 temas, porém, não seria interessante para a Administração realizar de imediato a edição de instrumentos legais prevendo todos esses assuntos, pois a normatização surge também da experiência e da observação de boas práticas na utilização da lei. A melhor regulamentação também deve ser compreendida como um olhar para trás e não apenas como uma tentativa de balizar o futuro. Neste sentido, a presente contratação visa a realização da regulamentação dos assuntos mais iniciais para a implementação no Município.

CONSIDERANDO, que foi realizado levantamento no Sistema de Gestão Pública Integrada e não foi detectada compra ou contratação com o objeto deste processo por nenhuma secretaria.

CONSIDERANDO, que a realização de procedimento licitatório pode trazer mais ônus à Administração, em razão dessa contratação/aquisição ser de pequeno valor.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **Contratação de Assessoria e Consultoria para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração de minutas de instrumentos normativos para implementação da Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

**14.133/2021, conforme especificações deste Termo de Referência,**  
conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração de minutas de instrumentos normativos para implementação da Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº. 14.133/2021.	1	SV	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social **ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF 12.916.361/0001-61, com sede na AV. Minas Gerais, nº 954, centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-151.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 23 de fevereiro de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO